



PORTARIA Nº 8714, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Aleandro Marcos S. da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/11/2016 a 15/11/2017, que serão gozados no período de 20/11/2017 a 09/12/2017.

Art. 2º A servidora Luciana dos Santos Cinatra, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2015 a 11/04/2016, que serão gozados no período de 20/11/2017 a 09/12/2017.

Art. 3º A servidora Rosemeire de Lima, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2014, que serão gozados no período de 20/11/2017 a 09/12/2017.

Art. 4º A servidora Daniela de Almeida, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB - da Diretoria de Transparência Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2016, que serão gozados no período de 21/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 5º A servidora Solange da Silva Borges, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, que serão gozados no período de 21/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 6º A servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/02/2016 a 21/02/2017, que serão gozados no período de 21/11/2017 a 10/12/2017.

Art. 7º Ao servidor Glaucio Ferraz Esperança, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, que serão gozados no período de 23/11/2017 a 07/12/2017.

Art. 8º Ao servidor **Renan Lelis Lopes**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 a 09/07/2017, que serão gozados no período de 23/11/2017 a 12/12/2017.

Art. 9º Ao servidor **Gleison da Silveira Silva**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, que serão gozados no período de 23/11/2017 a 12/12/2017.

Art. 10. Ao servidor **Cecílio José Prates**, Médico, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015, que serão gozados no período de 24/11/2017 a 23/12/2017.

Art. 11. A servidora **Tainara Cristina Valeriano**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, que serão gozados no período de 24/11/2017 a 23/12/2017.

Art. 12. Ao servidor **Romario Misael**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 27/11/2017 a 16/12/2017.

Art. 13. A servidora **Patricia Aparecida Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 27/11/2017 a 16/12/2017.

Art. 14. A servidora **Viviane da Silva Vieira Gomes dos Santos**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, que serão gozados no período de 29/11/2017 a 18/12/2017.

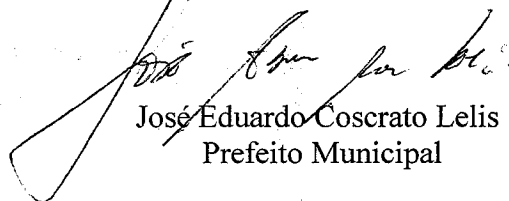
Art. 15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

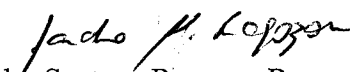


Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de novembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos